



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos

Resolução SPI nº 030, de 23 de setembro de 2024

Altera e consolida a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros - CMCP delegados à iniciativa privada, instituída pelo Decreto nº 51.308, de 28/11/2006

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, em observância aos termos do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023 e Decreto nº 67.561, de 16/03/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar a designação de **Fernanda Esbizaro Rodrigues Rudnik** a partir de **23/09/2024**, como membra da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP delegados a iniciativa privada, instituída pelo Decreto nº 51.308/2006.

Artigo 2º - Consolidar a composição da CMCP, que fica assim constituída: André Isper Rodrigues Barnabé, Coordenador; Jelson Antônio Sayeg de Siqueira, Coordenador Substituto, Tiago Henrique França Baroni e Diego Albert Zanatto como membros.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ

Secretário Executivo

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Secretário Executivo**, em 23/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040717480** e o código CRC **E31A6680**.